



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS. 08

RUB. G.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

PARECER Nº **0912/2021**

O. S. Nº **0912/2021**

EMENTA Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 372/2021**, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Benedito João de Santana”.

AUTOR: Deputado VALDIR BARRANCO

RELATOR (A): DEPUTADO (A) Wilson Santos

I – RELATÓRIO:

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos, por meio do Protocolo nº 13189/2021 - Processo nº 1848/2021, lido na 74ª Sessão Ordinária (01/12/2021).

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução (PR) n.º 372/2021, de autoria do Deputado Valdir Barranco, que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Benedito João de Santana”, conforme descrito a seguir:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Benedito João de Santana.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **FICHA TÉCNICA**, expedida em 03/12/2021, caráter informativo, relatando que o processo não foi instruído com os documentos e as informações exigidas pelo artigo 11, § único, bem como pelo artigo 19, II, “a” e “b” da Resolução nº 6.597/2019, porém a justificativa do projeto possui informações exigidas pela respectiva Resolução.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Em reunião realizada no dia 13 de janeiro de 2020, em que participaram a Secretaria de Serviços Legislativos e demais diretorias desta Casa de Leis, ficou registrado em ata que a menção, na justificativa do projeto, das realizações da pessoa a ser homenageada é suficiente para comprovar a prática de atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a população do Estado de Mato Grosso, de acordo com a especificação da honraria a ser agraciada.

Em 03/12/2021, os autos foram enviados e recebidos pelo Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, à Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto para a análise e emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Em apertada síntese, é o relatório.

II – PARECER:

Cabe a esta Comissão, dar parecer quanto ao mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A intenção do autor é Conceder a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Benedito João de Santana.

De acordo com a Resolução nº 6.597, de 2019 que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção XI, art. 15, sobre a Comenda Cândido Marechal Rondon. Vejamos:



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS 10

RUB 4.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Art.15 A Comenda Marechal Cândido Rondon, como comenda do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso, é destinada a galardoar personalidades brasileiras ou estrangeiras, civis ou militares, que, por seus méritos pessoais ou relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, se tenham feito merecedoras de público reconhecimento.

Nas folhas 02 e 03 do Projeto de Resolução (PR) nº 372/2021, o nobre Parlamentar apresenta as seguintes justificativas:

João Benedito de Santana nasceu no dia 15 de Novembro de 1968 em Cuiabá. É bacharel e licenciado em História pela Universidade Federal de Mato Grosso. Começou sua militância na Pastoral da Juventude nos anos de 1980. Militou no Movimento Estudantil Universitário, sendo Diretor no Colegiado do curso de História e também Diretor Cultural.

Foi sócio fundador da Aderco (Associação de Defesa do Rio Coxipó), sócio fundador do MIN - Movimento de Inteligência Negra e fundador do Cursinho Pré Vestibular Gratuito, EUREKA.

Iniciou sua carreira Profissional como Secretário Escolar, depois entrou na carreira do Magistério, sendo Professor Concursado do Estado de Mato Grosso. Foi Coordenador Escolar e Diretor de Escola.

Exerceu a função de Assessor Parlamentar na Câmara Municipal de Cuiabá e na Câmara Federal. Exerceu a função de Diretor de Administração Escolar, Diretor de Comunicação e Qualidade na SMTU, Coordenador de Informática e Assessor Chefe de Gabinete na Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

Articulador da Fundação da UPC (Universidade Popular Comunitária), foi Professor e Coordenador da UPC(Polo Osmar Cabral) . Foi Diretor do Sintep em 93 e 2006. Articulador do Encontro das Cidades Educadoras em 2001, participou das Edições das Conferências Estadual da Economia Solidária, Extensão sobre História e Historiografia dos Movimentos Populares no Brasil pela Universidade Federal do Paraná.

Nestes termos, apresento aos nobres pares, a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação, para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.



ALMT
Assembleia Legislativa

NUCLEO SOCIAL

FLS H

RUB G.A.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verificamos que o Projeto de Resolução (PR) nº 372/2021, atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na justificativa do projeto, onde constam informações sobre a progressão da vida profissional do indicado.

As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise comprovam que o homenageado praticou atos de relevante interesse social, cultural, econômico ou político para a População do Estado de Mato Grosso, que qualificam seu mérito.

Em sua trajetória, é possível verificar que desde muito jovem, Benedito João de Santana militava em causas sociais relevante para o Estado, começando em 1980 na Pastoral da Juventude. O indicado, também, foi um grande incentivador da educação para a sociedade Mato-grossense, sempre com um olhar voltado para a população mais vulnerável.

Entre seus feitos, está à criação de vários projetos sociais importantes, entre eles podemos citar o Movimento de Inteligência Negra, que atua na busca da igualdade dos direitos raciais e o Cursinho Pré Vestibular Gratuito Eureka, ofertado para jovens e adultos carentes, para que os mesmos tivessem chances de adentrar em na Universidade.

Assim, é justo que o Sr. Benedito João de Santana receba a “Comenda Marechal Cândido Rondon” de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6.597, DE 2019 – D.O.E. AL/MT DE 10/12/2019.

É o parecer.



ALMT
Assembleia Legislativa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO

NUCLEO SOCIAL
FLS 12
RUB G.A.

III – VOTO DO RELATOR:

PROPOSIÇÃO Nº	PARECER Nº	O.S. Nº
PR 372/2021	0912/2021	0912/2021
Referente ao Projeto de Resolução (PR) nº 372/2021, de autoria do Deputado Valdir Barranco que “Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor Benedito João de Santana”.		

Na justificativa do Projeto de Resolução em tela, o nobre parlamentar discorre sobre a progressão da vida do homenageado, Senhor Benedito João de Santana, que serve de forma ininterrupta aos interesses da sociedade do Estado de Mato Grosso. Atuando bravamente em causas sociais, culturais e educacionais de relevante interesse para o desenvolvimento da sociedade Mato-grossense.

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução (PR) nº 372/2021, de autoria do deputado VALDIR BARRANCO, lido na 74ª Sessão Ordinária, em 01/12/2021.

VOTO RELATOR: FAVORÁVEL À APROVAÇÃO.
 PELA REJEIÇÃO.
 PREJUDICIDADE – ARQUIVO.

SPMD/NUS/CECTCD/ALMT, em 07 de DEZEMBRO de 2021.

ASSINATURA DO RELATOR: _____


Francisco Xavier da Cunha Filho
Consultor Legislativo / Núcleo Social



NÚCLEO SOCIAL

FLS. 13RUB. 4.A.

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO
IV - FOLHA DE VOTAÇÃO - SISTEMA DE DELIBERAÇÃO REMOTA:

REUNIÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> 7ª ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	<u>07/12/2021 16H00.</u>
PROPOSIÇÃO:	<u>PR Nº 372/2021.</u>			
AUTORIA:	<u>Deputado VALDIR BARRANCO.</u>			
ANEXOS:				

VOTO DO RELATOR: FAVORÁVEL REJEIÇÃO PREJUDICIDADE/ARQUIVO
(CAPÍTULO VIII, ARTIGO 194, § ÚNICO E/OU ARTIGO 195, § 2º).

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

MEMBROS TITULARES	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
WILSON SANTOS Presidente		<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
THIAGO SILVA Vice-Presidente		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. JOÃO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
FAISSAL		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
VALDIR BARRANCO		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO

MEMBROS SUPLENTE	ASSINATURAS	RELATOR	VOTAÇÃO	
EDUARDO BOTELHO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
DR. GIMENEZ		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input checked="" type="checkbox"/> REMOTO
PAULO ARAÚJO		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
GILBERTO CATTANI		<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input checked="" type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO
ALLAN KARDEC		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> COM O RELATOR (SIM). <input type="checkbox"/> CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO).	<input type="checkbox"/> PRESENCIAL <input type="checkbox"/> REMOTO

OBSERVAÇÃO: Aprovado com 04 votos.Certifico que foi designado o Deputado Wilson Santos para relatar a presente matéria.DEPUTADO WILSON SANTOS
Presidente da Comissão

Encaminha-se à SPMD:

Sendo o RESULTADO FINAL da proposição: APROVADO REJEITADO
FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor de Comissão Permanente
GLÁUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão